



PORTARIA SEMAD Nº 0124/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a servidora presta serviço de Coordenadoria na Casa da Providência da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Apoio Administrativo, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), à servidora, a Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS SILVA OLIVEIRA**, titular do cargo de **Coordenadora**, Matrícula Funcional nº 91075-0. OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de março de 2022.



CÉSAR SOUSA PESSOA
César Sousa Pessoa Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24 / 03 / 2022

 60.070-3
Funcionária